



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

## ATO N.º 01/2025

Dispõe sobre o Decreto de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no dia 20 de junho de 2025, e dá outras providências."

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38, IV, V, e, Artigo 94 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 113, da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, que dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de junho de 2025 recai numa sexta-feira subsequente ao Ponto Facultativo de Corpus Christi (19 de junho de 2025), o que tradicionalmente enseja baixa demanda de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios da economicidade e da razoabilidade na administração pública.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em conformidade com o Decreto nº 113, de 04 de junho de 2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, que estabeleceu ponto facultativo na referida data no âmbito da administração pública municipal.



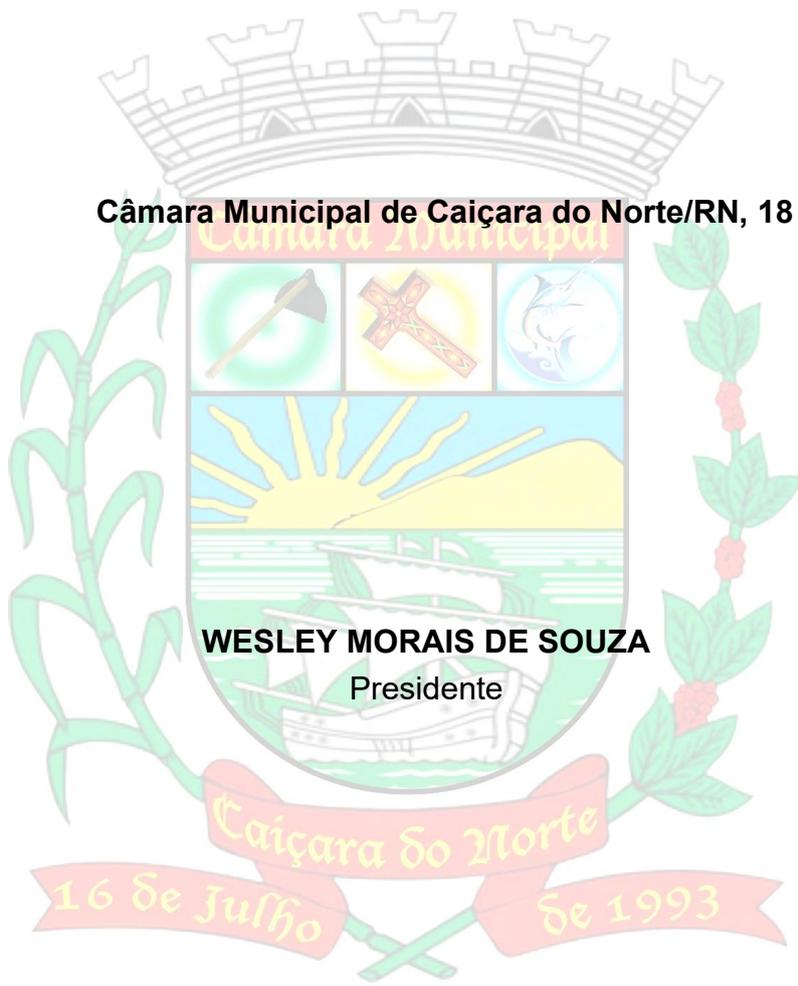
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

  (84) 99128-0444

Art. 2º Os serviços essenciais, caso existam, deverão ser mantidos em regime de plantão, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, 18 de junho de 2025.**

**WESLEY MORAIS DE SOUZA**  
Presidente